

CONTRATO DE ADESÃO AO PROJETO "PASSAPORTE DO FOLIÃO "

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

1. Contratante: Prefeitura Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o número [número do CNPJ], com sede na [endereço completo].

2. Contratado: Pessoa física que, ao aceitar os termos deste contrato, fornece seus dados pessoais para participação no projeto "Passaporte do Folião".

Considerando que:

1. O projeto "Passaporte do Folião" visa promover a interação e participação do público nas festividades carnavalescas, mediante o uso de QR Codes para registro de participação, pontuação e premiação.
2. Para viabilizar a participação, é necessário o fornecimento de informações pessoais, conforme disposto neste contrato.

As partes resolvem firmar o presente Contrato de Adesão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. O presente contrato tem como objeto o fornecimento, pelo Contratado, de seus dados pessoais para cadastramento na plataforma do projeto "Passaporte do Folião", a fim de viabilizar sua participação no processo de pontuação e premiação.

Cláusula Segunda – Dos Dados Coletados

2.1. Os dados pessoais fornecidos pelo Contratado serão:

- Nome completo;
- CPF;
- Endereço completo;
- Telefone de contato;
- Perfil no Instagram.

Cláusula Terceira – Do Uso dos Dados

3.1. Os dados fornecidos serão utilizados para:

- Identificação e registro na plataforma do projeto;
- Viabilização do processo de pontuação e premiação;
- Divulgação dos nomes dos participantes nas redes sociais da Prefeitura e do Prefeito, em palanques, trios elétricos, palcos do carnaval e demais formas de publicidade relacionadas ao evento.

3.2. O folião cadastrado no "Passaporte do Folião" poderá, de forma voluntária e expressa, autorizar o uso de seus dados pessoais para fins além dos objetivos específicos deste programa.

3.3. A autorização permitirá que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura Municipal de Pesqueira utilizem as informações fornecidas para:

- Comunicação institucional e envio de informativos sobre eventos, programas e iniciativas do município;
- Divulgação de ações voltadas ao turismo, cultura e desenvolvimento econômico de Pesqueira;
- Participação em pesquisas e levantamentos voltados à melhoria dos serviços públicos e eventos municipais.

3.4. A adesão a essa autorização será opcional e não condicionará a participação do folião no programa "Passaporte do Folião".

3.5. O folião poderá, a qualquer momento, solicitar a revogação dessa autorização, mediante requerimento formal à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

3.6. Caso o folião concorde com essa autorização, deverá assinalar a opção correspondente no formulário de adesão ao programa.

Cláusula Quarta – Do Consentimento

4.1. Ao aceitar os termos deste contrato, o Contratado consente expressamente com o fornecimento e o uso de seus dados pessoais para as finalidades descritas na Cláusula Terceira.

4.2. O Contratado declara estar ciente de que seus dados poderão ser divulgados publicamente, conforme especificado, para fins de promoção e engajamento no projeto "Passaporte do Folião".

Cláusula Quinta – Da Segurança e Confidencialidade

5.1. A Prefeitura Municipal se compromete a adotar medidas adequadas para proteger os dados pessoais do Contratado contra acessos não autorizados, uso indevido ou perda.

5.2. Os dados serão mantidos pelo prazo necessário para a execução do projeto, sendo posteriormente descartados ou anonimizados, salvo se houver outra obrigação legal para sua conservação.

Cláusula Sexta – Das Disposições Gerais

6.1. Este contrato entra em vigor a partir do momento em que o Contratado aceita eletronicamente os seus termos.

6.2. A participação no projeto "Passaporte do Folião" é voluntária e não implica em qualquer tipo de relação trabalhista, comercial ou de consumo entre as partes.

Cláusula Sétima – Do Foro

7.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Pesqueira, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estar de acordo com os termos acima descritos, o Contratado manifesta sua aceitação ao clicar na opção "Li e Aceito" na plataforma do projeto "Passaporte do Folião 2025".

Pesqueira-PE, [Data da acessão ao contrato].